

# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DÓRIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-Secretário: J. B. MÁRIO PATI

ANO LXV

SÃO PAULO — SÁBADO, 31 DE DEZEMBRO DE 1955

NÚMERO 291

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### GOVÊRNO DO ESTADO

#### SUMÁRIO

LEI N. 3.315, DE 29-12-1955 — Constituinte em estância climática o município de Campos Novos Paulista.

LEI N. 3.316, DE 29-12-1955 — Dispondo sobre integração de cargo de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Agricultura, no Quadro da Secretaria da Educação.

LEI N. 3.317, DE 29-12-1955 — Permitindo a matrícula, no Curso de Formação Profissional de Professor, aos portadores de certificados de seminário religioso ou de ministros de cultos.

LEI N. 3.318, DE 29-12-1955 — Dispondo sobre provimento de cargos de Preparador de estabelecimento de ensino secundário ou normal e dá outras providências.

LEI N. 3.319, DE 29-12-1955 — Dispondo sobre aquisição, por doação, de imóvel situado no município de Juquiá.

LEI N. 3.320, DE 29-12-1955 — Dispondo sobre aquisição, por doação, de imóvel situado no município de Sabino.

LEI N. 3.321, DE 29-12-1955 — Autorizando o Estado a estabelecer convênios com os municípios, para criação e manutenção de bibliotecas infantis, e dá outras providências.

LEI N. 3.322, DE 29-12-1955 — Dispondo sobre normas a serem observadas nas promoções de oficiais da Força Pública do Estado.

LEI N. 3.323, DE 29-12-1955 — Dispondo sobre aquisição, por doação, de imóvel situado no município de São Bento do Sapucaí.

LEI N. 3.324, DE 29-12-1955 — Determinando seja posto à disposição dos candidatos em concursos de ingresso ou remoção do ensino médio, fichário contendo dados e informações a respeito das cidades onde se localizam estabelecimentos desse grau.

LEI N. 3.325, DE 29-12-1955 — Dando nova redação ao artigo 2.º da Lei n. 2.577, de 14 de janeiro de 1954.

LEI N. 3.326, DE 29-12-1955 — Dispondo sobre aquisição, por doação, de imóvel situado na cidade de Itapeva.

LEI N. 3.327, DE 29-12-1955 — Dispondo sobre o exercício provisório das funções de Delegado de Polícia e dá outras providências.

LEI N. 3.328, DE 29-12-1955 — Revogando o artigo 11 e seu parágrafo único da Lei n. 2.412, de 15-12-1953 e restabelece a vigência, com nova redação, do parág. 1.º do artigo 13 do Livro III do Código de Impostos e Taxas (Decreto n. 22.022, de 31-1-53).

LEI N. 3.329, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre os serviços estaduais de energia elétrica e dá outras providências.

LEI N. 3.330, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre medidas de caráter financeiro e dá outras providências.

LEI N. 3.331, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre a oficialização dos cartórios judiciais da Comarca da Capital, e dá outras providências.

LEI N. 3.332, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre extinção de cargo de Chefe de Seção do Quadro da Secretaria da Agricultura, lotado no Departamento de Defesa Sanitária.

DECRETO N. 25.304, DE 30-12-1955 — Alterando as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

DECRETO N. 25.305, DE 29-12-1955 — Tornando de nênum efeito o Decreto n. 25.281, de 27 de dezembro de 1955.

DECRETO N. 25.306, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre abertura, na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, um crédito suplementar de Cr\$ 15.000.000,00, autorizado pela Lei n. 3.309, de 29 de dezembro de 1955.

DECRETO N. 25.307, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre abertura, na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, do crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, autorizado pela Lei n. 3.310, de 29 de dezembro de 1955.

DECRETO N. 25.308, DE 30-12-1955 — Extendendo a funcionários e extranumerários da Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos, os benefícios das Leis ns. 1.855 de 23 de outubro de 1952 e 2.751, de 2 de outubro de 1954.

DECRETO N. 25.309, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre abertura, na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, do crédito especial de Cr\$ 48.409.715,50, autorizado pela Lei n. 3.307, de 29 de dezembro de 1955.

DECRETO N. 25.310, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre abertura, na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, do crédito especial de Cr\$ 58.718.094,40, autorizado pela Lei n. 3.278, de 27 de dezembro de 1955.

DECRETO N. 25.311, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre abertura, na Secretaria da Fazenda, à Assembleia Legislativa do Estado, do crédito especial de Cr\$ 79.192,00, autorizado pela Lei n. 3.282, de 27 de dezembro de 1955.

DECRETO N. 25.312, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre abertura, na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, do crédito suplementar de Cr\$ 69.400.000,00, autorizado pela Lei n. 3.281, de 27 de dezembro de 1955.

DECRETO N. 25.313, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre abertura, na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, do crédito especial de Cr\$ 250.000.000,00, autorizado pela Lei n. 3.275, de 23 de dezembro de 1955.

DECRETO N. 25.314, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre abertura, na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, do crédito especial de Cr\$ 9.000.000,00, autorizado pela Lei n. 3.279, de 27 de dezembro de 1955.

DECRETO N. 25.315, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre abertura, na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, do crédito especial de Cr\$ 639.601.235,10, autorizado pela Lei n. 3.280, de 27 de dezembro de 1955.

DECRETO N. 25.316, DE 30-12-1955 — Aprovando o orçamento do Patrimônio do Instituto de Café do Estado de São Paulo, administrado pela Superintendência dos Serviços do Café, da Secretaria da Fazenda.

DECRETO N. 25.317, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre abertura de crédito suplementar, na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, e a da Justiça e Negócios do Interior, respectivamente, de Cr\$ 500.009,00 e Cr\$ 622.666,80, autorizado pela Lei n. 3.293, de 27 de dezembro de 1955.

DECRETO N. 25.318, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre concessão de auxílio.

DECRETO N. 25.319, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre a criação do "Fundo de Pesquisa e Fomento Zootécnico" no Departamento da Produção Animal, da Secretaria da Agricultura e dá outras providências.

DECRETO N. 25.320, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre abertura, na Secretaria da Fazenda, ao Departamento de Águas e Esgotos, do crédito especial de Cr\$ 200.000.000,00, autorizado pela Lei n. 2.627, de 20 de janeiro de 1954.

DECRETO N. 25.321, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre abertura de crédito suplementar, na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria e a da Viação e Obras Públicas, respectivamente de Cr\$ 145.000.000,00 e Cr\$ 203.220.000,00, autorizado pela Lei n. 3.283, de 27 de dezembro de 1955.

DECRETO N. 25.322, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre abertura, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Viação e Obras Públicas, do crédito suplementar de Cr\$ 2.115.000,00, autorizado pela Lei n. 3.312, de 29 de dezembro de 1955.

DECRETO N. 25.323, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre abertura, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Saúde, do crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00, autorizado pela Lei n. 3.313, de 29 de dezembro de 1955.

DECRETO N. 25.324, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre o pagamento de gratificação, em caráter excepcional e elogio a servidores do Departamento de Águas e Esgotos, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Força Pública do Estado e do Gabinete do Secretário da Viação.

DECRETO N. 25.325, DE 30-12-1955 — Dando a denominação de "Doutor Edgar Raimundo Costa", ao Grupo Escolar de Mirandópolis.

DECRETO N. 25.326, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre re lotação de cargo.

DECRETO N. 25.327, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre re lotação de cargo.

DECRETO N. 25.328, DE 30-12-1955 — Autorizando o funcionamento da Escola Normal Livre "Nossa Senhora do Carmo", de Guaratinguetá.

DECRETO N. 25.329, DE 30-12-1955 — Dando denominação à Escola Artesanal.

DECRETO N. 25.330, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre re lotação de cargos de Inspetor de Alunos.

DECRETO N. 25.331, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre re lotação de cargo.

DECRETO N. 25.332, DE 30-12-1955 — Aprovando o orçamento da Caixa Beneficente da Guarda Civil de São Paulo, para o exercício de 1956.

DECRETO N. 25.333, DE 30-12-1955 — Derrogando a letra "c" do artigo 5.º do Decreto n. 25.060, de 25 de outubro de 1955.

DECRETO N. 25.334, DE 30-12-1955 — Aprovando os orçamentos para o exercício de 1956 do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Caixa Beneficente dos Funcionários Públicos, do Montepio dos Magistrados e da Carteira de Aposentadoria de Servidores da Justiça.

DECRETO N. 25.335, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre re lotação de cargo.

DECRETO N. 25.336, DE 30-12-1955 — Alterando as Tabelas Explicativas do orçamento vigente, referentes ao Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios do Governo.

RESOLUÇÃO N. 512, DE 30-12-1955 — Dispondo sobre pontos facultativos em varias localidades do interior.

RESOLUÇÃO N. 513, DE 30-12-1955 — Determinando a estrita observância das normas expeditas pelo Edital n. 8-55 da Comissão Central de Compras do Estado.

#### PONTO FACULTATIVO

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, resolve declarar facultativo o ponto nas repartições públicas do Estado, no dia 6 de janeiro de 1956, santificado pela Igreja.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de dezembro de 1955.

JÂNIO QUADROS

#### LEI N. 3.329, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1955

Dispõe sobre os serviços estaduais de energia elétrica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — A expansão do suprimento público de energia elétrica do Estado visará precipuamente aos seguintes objetivos:

I — a cobertura do atual "deficit" de produção, com prioridade para as zonas em que a carência é mais acentuada;

II — a satisfação do crescimento da demanda, no decorrer do próximo decênio;

III — a formação de reservas de capacidade geradora não utilizada, ao findar o decênio, para atendimento posterior da demanda em todo o território estadual.

§ 1.º — Para consecução desses objetivos, será considerada a participação:

I — das empresas privadas, concessionárias do suprimento público de energia elétrica no território estadual;

II — das empresas que forem constituídas pelo Governo Federal para cumprimento do Plano Nacional de Eletrificação;

III — das empresas constituídas, em virtude de lei, para cumprimento do programa do Governo Estadual;